

# DEPENDÊNCIA COLONIAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Luís de Brito

---

A maioria dos poucos autores que têm escrito sobre a História recente de Moçambique tende a sobrestimar o impacto do fascismo e, paralelamente, a «esquecer» todos os aspectos principais da integração da colónia no contexto mais vasto da África Austral. Em geral, o erro está em se tentar analisar política(s) antes, ou, em vez de se procurar estudar previamente a sociedade colonial em termos de dominação capitalista, das formas que esta assume e dos mecanismos que lhe asseguram a sua reprodução.

No presente artigo procura-se chamar a atenção para o aspecto dominante que a integração regional da economia moçambicana assume em relação à dependência colonial e, em segundo lugar, para a fraqueza do impacto do fascismo em Moçambique, do ponto de vista de transformações que se possam classificar de profundas na estrutura sócio-económica do País.

---

Durante a primeira metade do século XIX, quando se começa já a esboçar a transição do sistema capitalista para a fase imperialista, ainda Portugal dava os primeiros passos do seu desenvolvimento capitalista.

Com efeito, só nessa altura é que a indústria desponta no país enquanto forma de produção capitalista. Armando de

Castro, na sua obra «A Revolução Industrial em Portugal no Séc. XIX» refere que «em 1852, segundo o Inquérito Industrial desta data, em 31 de Dezembro existiriam 70 máquinas a vapor» o que revela um «fracuíssimo desenvolvimento industrial». Simultaneamente, é significativo que o próprio processo de destruição dos entraves de tipo feudal se prolongasse por grande parte do século passado.

A incapacidade de Portugal realizar uma forte acumulação primitiva durante a fase do capitalismo mercantil, está intimamente relacionada com a debilidade da industrialização portuguesa. Isto, devido a uma série de factores entre os quais é de salientar a grande dependência do país em relação à Inglaterra, fonte da drenagem contínua dos resultados da pilhagem colonial. No que diz respeito a Moçambique, é de considerar também como factor importante a acção do próprio capital mercantil indiano, exercida até bastante tarde em concorrência com os interesses portugueses.

### **SERVINDO A ACUMULAÇÃO DA ÁFRICA DO SUL**

A situação em Portugal, por volta de 1860, era assim descrita por Charles Vogel: «Em todo o Portugal, com excepção do Porto, ..., a banca e o negócio, as manufacturas e todas as empresas industriais de uma certa importância estão quase exclusivamente nas mãos de estrangeiros, ... Os mais ricos e influentes são os Ingleses, possuidores da maior parte dos capitais investidos nas grandes explorações do país e principalmente credores da dívida portuguesa.»

A distância existente, em termos de desenvolvimento económico, entre Portugal e outros países europeus que entretanto tinham atingido o estágio do capitalismo monopolista, irá marcar profundamente a gestão colonial portuguesa. Em Moçambique, ela constituiu a base a partir da qual se estabeleceram e consolidaram algumas das deformações estruturais da sua economia.

Não dispondo praticamente de capital para investir nas colónias, Portugal era incapaz de realizar uma exploração sistemática destas últimas. Impossibilitado de concorrer com as forças mais avançadas do capitalismo internacional, passou a desempenhar um papel secundário na exploração dos recursos humanos e naturais da colónia. Remeteu-se a um papel essencialmente de «arrendatário» submetido aos interesses do capital estrangeiro.

É dentro deste quadro que podemos situar a penetração em grande escala do capital estrangeiro não-português em

Moçambique, durante os finais do século passado e início do século XX. Ela processa-se quer através das grandes Companhias Majestáticas de Moçambique e Niassa (com soberania quase total nas suas imensas zonas de concessão), quer de outras importantes companhias como as da Zambézia, Madal e Boror.

No Sul do Save, a mais importante parcela do território que ficou sob administração directa do Estado português, também se regista o enfeudamento a interesses alheios a Portugal. Desde muito cedo a zona foi transformada numa grande reserva de mão-de-obra barata, particularmente para as minas do Transvaal (1).

A exportação de mão-de-obra do Sul de Moçambique para a África do Sul é um fenómeno que data dos inícios da segunda metade do século XIX, altura em que o controlo das autoridades portuguesas sobre o território não ia além de algumas zonas bastante restritas na área costeira. Em 1897, foi estabelecido o primeiro acordo entre Portugal e o Transvaal, regulamentando o recrutamento de trabalhadores migrantes em Moçambique. Esse acordo corresponde a um extraordinário aumento do fluxo de força de trabalho do Sul do Save para as minas da África do Sul, que ocorre no fim do século. Nessa altura, tal é o aspecto dominante da acção do colonialismo português na região e uma característica fundamental da economia moçambicana.

É também em fins do século XIX que se inicia a construção das grandes linhas de caminho de ferro, e os principais portos. Em 1895 é inaugurada (L.M.-Pretória), a linha entre Lourenço Marques e o Transvaal, cuja construção começara oito anos antes. A ligação da Beira à Rodésia do Sul — compromisso assumido pelo Governo português para com a Inglaterra aquando do Tratado de 1891 — viria a concretizar-se em 1897 (via reduzida), e em 1900 (via larga). Finalmente a linha Trans-Zambézia, destinada a servir o tráfego da Niassalândia, resultou de um longo processo iniciado em 1884. Ela foi aberta em 1922, embora a ligação contínua só ficasse estabelecida em 1933 com a construção da ponte sobre o Zambeze.

A construção destas infra-estruturas teve como função principal e quase exclusiva a de servir o trânsito de mercadorias de/para os territórios vizinhos de Moçambique. A título

(1) — Embora a maioria dos trabalhadores migrantes do Sul de Moçambique se dirija para as minas do Transvaal, há, no entanto, um número considerável que é absorvido noutros sectores, especialmente na agricultura. Apesar de se verificar, ao longo dos tempos, uma tendência para baixar a percentagem de trabalhadores ocupados noutros sectores que não as minas, em 1971 e segundo fontes oficiais da África do Sul ainda constituíam cerca de 24% do total.

de exemplo e servindo-nos dos Relatórios Anuais dos Caminhos de Ferro e Instituto de Crédito de Moçambique constatamos:

— No que diz respeito à linha Lourenço Marques-Ressano Garcia e segundo os dados referentes a 1908, a receita total de exploração foi de 1.174:538\$110 réis, sendo 9,8% (115:368\$201 réis) resultantes do tráfego local e 90,2% (1.059:169\$909 réis) do tráfego combinado;

— Em relação ao ano económico de 1926-27, a rede do CFLM proporcionou uma receita total de £ 297:427, das quais £ 30:688 (10,3%), provenientes do tráfego interno e £ 266:739 (89,7%), do tráfego combinado;

— Em 1973 a distribuição das receitas de toda a rede ferroviária do território foi de 165 mil contos (11%) do tráfego de Moçambique, 339 mil contos (23%) do tráfego da África do Sul, 833 mil contos (57%) do tráfego da Rodésia, 85 mil contos (6%) do tráfego da Suazilândia e 47 mil contos (3%) do tráfego do Malawi.

Neste mesmo ano e no caso específico da rede de Lourenço Marques, do total do tráfego, 86% foi estrangeiro e só 14% nacional. Esta situação reflecte-se no movimento dos Portos onde em 1973 se manuseiam 4 630 000 toneladas (25%) de mercadorias de Moçambique e 13 860 000 toneladas (75%) de mercadorias em trânsito.

No que respeita à «exportação» de mão-de-obra, no período entre os primeiros anos deste século até 1974, a percentagem média anual do número de trabalhadores moçambicanos nas minas da África do Sul em relação ao total da população activa do Sul do Save anda à volta de 25 a 30%. Isto dá uma ideia da importância e extensão do fenómeno que teve/tem profundas implicações em termos de desenvolvimento do País.

O Estado colonial também neste caso só indirectamente beneficiava deste processo. O grosso dessa extracção de mais-valia da força de trabalho moçambicana ia fortalecer a acumulação capitalista na África do Sul. Por outro lado, o custo da reprodução dessa força de trabalho migrante recaía em grande parte directamente sobre a sua base camponesa em Moçambique.

Uma importante penetração de capital estrangeiro não-português com grande margem de manobra em relação ao poder colonial; uma importante «exportação» de mão-de-obra; uma rede ferro-portuária destinada fundamentalmente a servir o exterior. Estes os principais aspectos da estrutura da economia colonial de Moçambique. Aspectos fundamentais porque

se mantêm e reforçam ao longo de todo o período colonial, assim como se mantêm paralelamente o carácter atrasado do capitalismo português. Aspectos que traduzem uma radical integração e dependência de Moçambique em relação ao complexo da África Austral e particularmente ao seu principal centro de acumulação capitalista, a África do Sul. Integração essa que assume, assim, um carácter dominante no seio da tradicional dependência relativamente à potência colonial.

## IMPACTO DO FASCISMO

É dentro desta linha de interpretação que nos parece poder compreender-se que, uma vez conquistada a Independência, seja mais difícil quebrar os laços de dependência regional do que os que ligavam Moçambique a Portugal.

A exploração colonial portuguesa encontrava-se estreitamente dependente do controlo e exercício do poder político. Certos aspectos vulgarmente apontados como «anacronismos» do colonialismo português, tais como a utilização do sistema de trabalho forçado e das culturas obrigatórias até à década de 1960, não são mais que efeitos do carácter atrasado do capitalismo e colonialismo português. Eles só podem ser efectivamente compreendidos em termos de uma dinâmica mais ampla que ultrapassa a simples relação colonial para se situar ao nível da **reprodução capitalista regional**.

Evidenciados que foram estes pontos básicos da actuação do colonialismo português em Moçambique, comentemos, ainda que rapidamente, sobre o impacto do fascismo na colónia.

O advento do novo regime político é geralmente considerado como marco importante na periodização de Moçambique. O «Estado Novo», implantado em Portugal na sequência do golpe de 28 de Maio de 1926, caracterizou-se, como todos os outros regimes fascistas por uma forte componente de nacionalismo. Esta componente, no que respeita ao «Império Ultramarino» encontrou expressão legal no **Acto Colonial** incorporado na Constituição Portuguesa em 1933. O documento, datado de 1930, definia uma nova política colonial. Vejamos até que ponto a sua aplicação corresponde ou não a transformações estruturais em Moçambique sob o ponto de vista sócio-económico.

Um dos tópicos mais frequentemente abordados em Moçambique pelos adeptos dessa nova política colonial era o da «desnacionalização» do território que se vinha verificando devido à sua submissão, a todos os níveis, a interesses não-portugueses. A alteração desta situação teria no entanto necessariamente de passar pela «substituição» do capital estrangeiro

não-português por capital português. Ora isso, efectivamente, só viria a ocorrer bastante mais tarde, durante e depois da II Guerra Mundial. É apenas nessa altura que se assiste a um processo importante de desenvolvimento industrial e de concentração acelerada do capital que leva à formação dos grupos monopolistas portugueses. Mas mesmo estes, de um modo geral, só nos anos 50 é que começam a ter uma actividade significativa nas colónias. A este respeito, e embora não exista um estudo sobre a penetração do capital monopolista português nas colónias, parece-nos poder afirmar-se que se destacam dois momentos principais. O primeiro corresponde à segunda metade dos anos 50 e primeiros anos da década de 60. O segundo, corresponde a uma fase de consolidação a partir de 1965, em que se destaca o estabelecimento e expansão da rede bancária ligada aos grandes grupos monopolistas portugueses.

Tomando como exemplo as principais empresas ligadas ao Grupo Espírito Santo:

— **Companhia dos Algodões de Moçambique:** Esta empresa, com um capital social de 50 000 contos desde 1946, passa em 1954 para 100 000 contos e em 1960 para 150 000 contos;

— **Sociedade Agrícola do Incomáti:** Constituída em 1952 com um capital social de 60 000 contos, que aumenta em 1953 para 70 000 e em 1954 para 90 000, mantendo-se assim até 1977;

— **Companhia de Seguros Tranquilidade de Moçambique:** Constituída em 1956, com um capital social de 20 000 contos.

Se, por um lado, a política do Estado fascista até aos anos 60 é de evitar a entrada de capital estrangeiro, quer nas colónias, quer na própria metrópole, por outro lado, não há uma significativa exportação de capital português, pelo menos até à segunda metade da década de 1950. Mas, e o que ainda é mais importante, a eliminação dos privilégios das grandes companhias em Moçambique e conseqüente passagem dos seus territórios à administração directa do Estado português<sup>(2)</sup>, não significou de forma alguma a supressão dos seus imensos interesses económicos. As outras grandes companhias «não privilegiadas» também não foram afectadas, mantendo e desenvolvendo a sua actividade de tal forma que surgem nos anos 70 colocadas entre as mais importantes empresas de Moçambique. Por exemplo, a partir da Companhia de Moçambique e à sua volta constitui-se o Grupo Entrepasto abrangendo mais de 20 grandes empresas. De entre estas o Entrepasto Comercial

(2) — Os territórios da Companhia do Niassa passaram ao controlo directo do Estado Português em 1929 e os da Companhia de Moçambique em 1942.

de Moçambique, numa lista englobando 100 das maiores empresas do país (1970), e publicada no número de Outubro da revista **Economia de Moçambique**, ocupa o 6.º lugar em termos de activo e o 1.º em lucros obtidos. Na mesma lista encontramos a Companhia do Boror em 10.º lugar segundo o activo e 9.º segundo os lucros e ainda a Sociedade Agrícola do Madal em 18.º no que respeita ao activo.

## O TRABALHO MIGRANTE DO SUL DO SAVE

Centremos agora a nossa atenção num outro ponto de primordial importância, porque relacionado directamente com o **trabalho**, única fonte criadora de valor. Trata-se da migração de mão-de-obra do Sul do Save, merecedora de grande atenção por parte da burguesia colonial e alvo de enorme controvérsia, com incidência nos fins dos anos 20 e princípios da década seguinte, coincidindo exactamente com o início do período fascista. O problema afectava profundamente todos os empregadores da região, em particular os colonos proprietários agrícolas — latifundiários e outros.

As esperanças postas por este sector da burguesia colonial nas novas autoridades políticas portuguesas foram desde cedo frustradas. Como o reconhece Eduardo Saldanha, na sua obra de 1931 **Moçambique perante Genebra** <sup>(3)</sup>: «Com a entrada para o Ministério das Colónias do Dr. António de Oliveira Salazar, tive alguma esperança em que lá se regressasse a política de patriotismo delineada pelo saudoso Ministro João Belo, e, para elucidar o Governo a respeito do gravíssimo problema da mão-de-obra indígena em Moçambique... escrevi a exposição que vai a partir da página 310 (Trabalho obrigatório ao Sul do Save): **mas também cedo me convenci de que, por um ou outro motivo, não era com isso melhor sucedido**» (sublinhado nosso).

Outro aspecto relacionado com a mão-de-obra migrante é o da penetração da WENELA em Moçambique. A WENELA (Witwatersrand Native Labour Association), é uma das principais empresas criadas pelo capital mineiro sul-africano com o objectivo de conduzir as operações de recrutamento de trabalhadores negros para as minas das empresas filiadas na Câmara das Minas. As ligações que forja com alguns dos sectores dos colonos em Moçambique, nomeadamente funcionários

(3) — Este autor tinha escrito anteriormente **O Sul do Save** (1928), cuja circulação foi impedida pelo Governo da ditadura, segundo ele por receio que o livro desagradasse à Inglaterra.

públicos, leva a uma situação de ampla corrupção violentamente denunciada por outro autor deste período, Américo Chaves de Almeida, em **O Problema da África Oriental Portuguesa: «Assim em Johannesburgo, como curador (4), está um funcionário que é irmão de um dos sócios da firma Breyner & Wirth, Ltd. (5), a sociedade que tem o exclusivo do fornecimento de mão-de-obra indígena para o Rand. O curador de Johannesburgo está desta forma encarregado de assistir e defender os interesses dos indígenas que Breyner & Wirth Ltd. fornece, e cujos interesses colidem com os deles.**

Por outro lado, como secretário dos negócios indígenas em Lourenço Marques está um funcionário, irmão do Sr. José Cabral (6), que foi já empregado da sociedade WNLA no recrutamento de indígenas, de quem se diz, com razão ou sem ela, mas no entanto de quem se afirma que pelo Natal, recebe dessa sociedade um peru de 1:200 libras...»

Apesar de muito significativas, as passagens anteriores não tocam no fulcro da questão, que se começa a revelar na sua forma mais simples quando Saldanha afirma: «Em tais circunstâncias, com os homens a passar fora do território a maior parte do período da sua virilidade e com o descanso garantido pelo moderno Código de trabalho indígena nos seis meses que eventualmente nele vêm passar, seria milagre que não houvesse escassez — e cada vez maior — de trabalhadores indígenas válidos para os serviços públicos e particulares, como seria absurdo esperar que os poucos que se demoram a voltar para o Transvaal, passados os seis meses, se oferecessem para trabalhar, em ocupação da sua especial embirração e **por salários que, apesar de já exagerados para os recursos dos patrões, são muito inferiores aos que lhes pagam nas minas do Transvaal...**» (sublinhado nosso).

De facto, o problema é que os colonos não dispõem de capital que lhes permita competir com o poderoso capital mineiro. Este é possuidor de capacidade suficiente para pagar salários mais elevados. Mais ainda, pode financiar a corrupção generalizada a todos os níveis, desde altos funcionários do Aparelho de Estado colonial, passando pelos administradores e chegando aos régulos. Ainda no dizer de Eduardo Saldanha «... os régulos são frequentemente presenteados em nome da WNLA e recebem uma libra por cada emigrante no regresso do

(4) — Os Serviços da Curadoria dos Indígenas da África do Sul foram criados em 1897 com o objectivo de tratar dos assuntos relativos aos trabalhadores moçambicanos no Transvaal e outros.

(5) — A Breyner & Wirth, Ltd. era a empresa representante da WENELA em Moçambique.

(6) — José Cabral foi Governador-Geral de Moçambique, de 1926 a 1938.



Transvaal, e os próprios administradores, mesmo que não sejam peitados pelos empregadores — e alguns o têm sido...» (sublinhado nosso).

Assim, o capital mineiro sul-africano garante e controla o fluxo de trabalhadores moçambicanos para as minas, em função das suas necessidades específicas de cada momento.

Por outro lado, a actuação do Governo fascista no que concerne a este aspecto, de modo algum foi ao encontro das aspirações desses colonos tão fervorosamente nacionalistas e esperançados no novo regime político português.

## OS IMPERATIVOS FINANCEIROS

Em 1928 foi assinado um acordo entre o Governo português e o da União Sul-Africana, conhecido como **Convenção de Moçambique**. A primeira parte do acordo, referente ao trabalho migratório, não traz quaisquer transformações importantes no que concerne ao que anteriormente vigorava e não contempla portanto os interesses de boa parte da burguesia colonial.

Como compreender então que se mantenha uma situação que, por um lado, causa dificuldades a uma secção da burguesia colonial afectada por uma falta crónica de força de trabalho, e, por outro, significa um enfeudamento a interesses estrangeiros? A resposta terá de ser procurada, em parte, num aspecto característico da política do Governo fascista; a grande importância e prioridade, concedidas aos problemas de índole financeiro-orçamental.

Uma das preocupações fundamentais era conseguir que as colónias atingissem um equilíbrio financeiro através dos seus próprios recursos. E aqui é importante não esquecer as enormes receitas — e grande parte delas em divisas — que o trabalho migratório proporcionava ao Estado português. Isto directamente, através das taxas de emigração e recrutamento e indirectamente, através da utilização do Porto e Caminhos de Ferro como via de trânsito de uma importante percentagem das mercadorias de/para o Transvaal. Este último aspecto ficara estabelecido na Convenção de 1909 e estipulava que, 50% do tráfego destinado e proveniente da zona do Transvaal far-se-ia através do porto de Lourenço Marques.

A partir de 1964 o Estado colonial ainda vai tirar maiores vantagens da «exportação» de mão-de-obra graças a uma cláusula sobre o ouro incluída nos acordos com a África do Sul. Esta cláusula permitia a Portugal receber as importâncias correspondentes ao pagamento diferido sob a forma de ouro.

Sendo a taxa de câmbio Rand-ouro, fixa, possibilitava a Portugal a obtenção de um lucro suplementar (em divisas) na venda do ouro no mercado livre.

Finalmente, parece poder concluir-se que, quando no Acto Colonial se afirma: «Os regimes económicos das colónias são estabelecidos em harmonia com as necessidades do seu desenvolvimento, **com a justa reciprocidade entre elas e os países vizinhos**, com os direitos e legítimas conveniências da metrópole e do Império Colonial...» (sublinhado nosso), a «justa reciprocidade» referida não significa senão o reconhecimento tácito de uma situação que o Estado Português — a burguesia portuguesa — não pode transformar. Uma situação da qual, aliás, beneficia, ainda que em prejuízo de um sector da burguesia colonial.

#### NOTA BIBLIOGRÁFICA

O presente artigo é uma versão revista de **Algumas notas a propósito da História Contemporânea de Moçambique**. O título e intertítulos são da responsabilidade da redacção de EM. Obras citadas e referências:

CASTRO, Armando — **A Revolução Industrial em Portugal no Século XIX**. Publicações Dom Quixote, Lisboa, 1971.

CENTRO DE ESTUDOS AFRICANOS — **O Mineiro Moçambicano: um estudo sobre a exportação de mão-de-obra**, Maputo, 1977.

CHAVES DE ALMEIDA, A. — **O Problema da África Oriental Portuguesa**. Vol. II, Lisboa, 1932.

**Economia de Moçambique**, Outubro de 1970.

PEREIRA DE LIMA, A. — **História dos Caminhos de Ferro de Moçambique** (3 vols.), Edição da Administração dos Portos, Caminhos de Ferro e Transportes de Moçambique, 1971.

República Portuguesa — **Acto Colonial**. Imprensa Nacional, Lourenço Marques, 1933.

SALDANHA, E. — **Moçambique perante Genebra**. Tipografia Porto Médico, Porto, 1931.

SALGADO DE MATOS, L. — **Investimentos Estrangeiros em Portugal**, Seara Nova, Lisboa, 1975.

WILSON, F. — **Migrant Labour in South Africa**, Spro-Cas, Johannesburg, 1972.